PORTARIA SME Nº 933/2026

Nomeia os membros da Comissão Organizadora e Avaliadora do Processo Seletivo de Gestores(as) e Gestores(as) Adjuntos(as) das escolas municipais e centros de educação infantil de Guarabira-PB e dá outras providências.

A **PREFEITA DO MUNICÍPIO DE GUARABIRA/PB** no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 18, incisos VII, IX, X, XXV e XXVI da Lei Orgânica do Município c/c o inciso IV, do Art. 206, da Constituição Federal de 1988;

CONSIDERANDO ainda, o inciso VIII do Art. 3º, incisos II e III do Art. 14 e Art. 15 da Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional - LDB;

CONSIDERANDO ainda a Meta 19 da Lei Federal nº 13.005/2014 do Plano Nacional da Educação e da Lei Municipal nº 1.258/2015 (Plano Municipal da Educação);

CONSIDERANDO, o § 1º do Art. 14, da Lei 14.113/2020 que regulamenta o Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação (FUNDEB);

CONSIDERANDO o Art. 1º da Lei 2.003/2022 que estabelece o quantitativo de Funções Gratificadas de Gestor Escolar e Gestor Escolar Adjunto, nas Escolas Públicas Municipais;

CONSIDERANDO ainda, o disposto no art. 36, da Lei Municipal nº 2.154/2024 que dispõe sobre o Plano de Cargos, Carreira e Remuneração do Magistério Público Municipal de Guarabira. (PCCR do Magistério Municipal).

CONSIDERANDO por fim, o Decreto 440/2026 que dispõe sobre os critérios técnicos de mérito e desempenho para designação de servidor investido na função de Gestor(a) e/ou Gestor(a) adjunto(a) dos centros de educação infantil e das escolas públicas municipais de Guarabira/PB.

RESOLVE:

Art. 1º Nomear os membros da Comissão Organizadora e Avaliadora encarregada de promover, supervisionar e acompanhar o Processo Seletivo

simplificado para seleção de Gestores(as) e Gestores(as) Adjuntos(as) das escolas municipais e centros de educação infantil de Guarabira-PB

Parágrafo Único: A Comissão Organizadora e Avaliadora do Processo Seletivo simplificado para seleção para seleção de Gestores(as) e Gestores(as) Adjuntos(as) das escolas municipais e centros de educação infantil de Guarabira-PB é soberana e tem autonomia de deliberar sobre todos os aspectos não previstos no Edital.

Art. 2º A Comissão Avaliadora do Processo Seletivo Simplificado para seleção de Gestores(as) e Gestores(as) Adjuntos(as) das escolas municipais e centros de educação infantil de Guarabira-PB será composta pelos seguintes servidores do quadro permanente:

I – Cristiane Ananias Justino – Mat. 0022076
II – Genes Duarte Ribeiro – Mat. 022227
III – Paulo de Freitas Gomes – Matrícula: 0023599

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e será extinta após homologação do certame.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Guarabira-PB, 14 de outubro de 2026.

MARIA HAILEA ARAUJO TOSCANO
GAPRE
Prefeita
***.764.144-**
Data: 14/10/2026 19:23:01 -03:00

Maria Hailéa Araújo Toscano

Prefeita